RESOLUÇÃO "P" SES n.918, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora relacionada abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022.

MATR	ÍCULA	SERVIDORA	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	N° PROCESSO	DATA DE INÍCIO
3329	99021	ELITA DE ANDRADE LOPES	05	35	12/04/2019 a 10/04/2024	27.029.228-2025	11/04/2024

## Maurício Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde

# RESOLUÇÃO CONJUNTA "P" SEGOV/SES/FUNSAU N. 1, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e a DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação para a execução dos procedimentos licitatórios da Concorrência Pública que tem por objeto a contratação de Parceria Público-Privada, na modalidade Concessão Administrativa, visando à prestação dos Serviços Não Assistenciais, precedidos da realização das Obras e Investimentos para a construção de nova edificação e reforma da edificação existente do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul (HRMS), com aquisição e instalação de equipamentos médico-hospitalares, mobiliário clínico, mobiliário e instrumental cirúrgico, bem como a aquisição e o fornecimento de insumos hospitalares ao Complexo Hospitalar, e designar os seguintes servidores, pertencentes ao quadro de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para comporem a Comissão Especial de Licitação, nas funções abaixo especificadas:

Matrícula	Nome	Função
116722025	Gabriela Rodrigues	Presidente
85271022	Rédel Furtado Neres	Membro
126188028	Juliana Maura Azevedo Pegolo Carvalho	Membro
486100024	Paulo Eduardo Limberger	Membro

#### **Rodrigo Perez Ramos**

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

### Mauricio Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde

# Marielle Alves Corrêa Esgalha

Diretora Presidente

# TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO Processo 27/018.833/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato com efeitos a contar da assinatura do contrato, conforme dados abaixo mencionados:

#### Dados do contrato:

Dados do Contrato		235/2025	Identificador: 28558		
	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato				
Partes	Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde				
	Empresa: Phoenix Industria e Comércio de Equipamentos Científicos Ltda.				
Consti (Item consta <b>Objeto</b> demai Regist Preço		itui objeto do presente contrato o fornecimento de EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR 03, código 4800982 Autoclave horizontal 200L), conforme especificações técnicas antes do Termo de Referência (Anexo I do Edital), da proposta da CONTRATADA e is documentos constantes do processo licitatório, por meio de Carona na Ata de tro de Preço nº 0053.SAD.FES-PE, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de 0053.2024 do Governo do Estado do Pernanbuco, para atender as demandas da lenadoria de Projetos e Infraestrutura Física- CPIF/SES/MS.			
Setor solicitante	Coorde	nadoria de Projetos e Infraestruta Física - CPIF			



